

XIII MANDATO

ATA Nº 88/2025

Processo no	Órgão Colegial
CM/2025/15	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 28 de julho de 2025

Período da ordem do dia

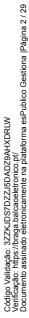




Voto de louvor à atleta do Sporting Clube de Braga, Joana Pereira, acompanhada
por Ana Catarina , que se sagrou Vice-campeã da Europa em pares, em BC3, no Campeonato
da Europa de Boccia, realizado na Croácia. Deliberado aprovar por unanimidade
Voto de louvor ao atleta do Sporting Clube de Braga, Luís Caravana, acompanhado
por Afonso Costa, que conquistou a medalha de ouro no Festival Olímpico da Juventude
Europeia, na modalidade de Boccia, BC3. Esta competição foi realizada dia 27 de julho em
Skopje. Deliberado aprovar por unanimidade
Voto de louvor ao atleta do Sporting Clube de Braga, Afonso Gomes, que
conquistou a medalha de prata no Festival Olímpico da Juventude Europeia, na modalidade
de Atletismo, em competição foi realizada dia 26 de julho em Skopje. Deliberado aprovar
por unanimidade
Voto de louvor à atleta da Escola de Economia e Gestão e Ciência Política da
Universidade do Minho, Francisca Martins, que conquistou a medalha de ouro nos 400
metros Livres dos Jogos Mundiais Universitários, que estão a decorrer em Berlim, Alemanha.
Deliberado aprovar por unanimidade
Voto de louvor à atleta do Sporting Clube de Braga, Leonor Gonçalves, que em
Timor conquistou a medalha de prata nos XII Jogos Desportivos da CPLP, no escalão de
Cadetes, na modalidade de Karaté (-54Kg). Deliberado aprovar por unanimidade
Voto de louvor à jovem Bracarense Sofia Holub, que nos Campeonatos Nacionais de
Natação, realizados no Complexo de Piscinas de Coimbra, conquistou o título de Campeã
Nacional na categoria de Juvenis na prova dos 400m livres. Deliberado aprovar por
unanimidade
Voto de louvor à jovem atleta do Sporting Clube de Braga, Ana Rodrigues, que
nos Campeonatos Nacionais de Natação, realizados no Complexo de Piscinas de Coimbra,
conquistou os títulos de Campeã Nacional nas provas dos 50m e 100m livres e dos 50 e 100m
bruços. Deliberado aprovar por unanimidade

Deliberações:

2. Suplemento de Penosidade e Insalubridade. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/22603 de 18 de julho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, no exercício da competência fixada no nº2 do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro,







ouvidos os representantes dos trabalhadores e com base no parecer técnico da Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho delibere: 1) Definir as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade nos seguintes termos: a) Funções na área de higiene urbana, com as sequintes tipologias de intervenção: i) Intervenção em áreas verdes (Jardineiros) equipas da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, compostas num máximo de 110 colaboradores, que procedem à remoção de resíduos de pequenas dimensões e entulhos de pequena dimensão; manutenção da vegetação essencialmente relva, sebes, poda de árvores e transplantação de plantas. Não foram contemplados neste parecer os Assistentes Operacionais que exercem funções nas instalações do Horto Municipal e no Estádio 1º Maio, uma vez que se desenvolvem a atividade em locais controlados e onde são apenas realizados trabalhos de manutenção, que não se enquadram na higiene urbana; e trabalhadores da Divisão da Proteção civil, num total aproximadamente de 5 colaboradores, que procedem à remoção de resíduos de pequenas dimensões e entulhos de pequena dimensão; e manutenção da vegetação. ii) Manutenção e conservação de rede de infraestruturas de águas pluviais trabalhadores da Divisão de Manutenção de Infraestruturas, num total aproximadamente de 6 colaboradores, que procedem à limpeza, reparação e manutenção de fundos e paredes em espaços confinados designadamente dentro de caixas de visita, coletores e/ou estruturas autoportantes enterradas, exigindo uma sobrecarga física e podendo estar expostos a atmosferas potencialmente perigosas provenientes de ligações de saneamento que ainda existem indevidamente ligadas à rede de águas pluviais, e reparações de fundos e de paredes de sumidouros e bueiros. iii) Secção de Operações e Proteção Ambiental - trabalhadores da Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental da Divisão de Proteção Civil, num total aproximadamente de 5 colaboradores, que procedem à verificação de descargas ambientais em linhas de água (recolha de amostras de água, abertura de caixas de visita) e verificação de depósitos de lixo ilegais. b) Funções ou tarefas no âmbito dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas (Coveiros), trabalhadores da Unidade de Gestão de Equipamentos da Divisão de Logística e Equipamentos Municipais, num total aproximadamente de 12 colaboradores. c) tarefas no âmbito dos procedimentos de asfaltamento de rodovias (Asfaltadores e Cantoneiros), trabalhadores da Divisão de Manutenção de Infraestruturas, num total aproximadamente de 7 colaboradores. d) Funções ou tarefas no âmbito dos procedimentos nas redes de saneamento (Picheleiros e Trolhas), trabalhadores da Divisão de Manutenção e Conservação, num total aproximadamente de 22 colaboradores. 2. Fixar os valores do suplemento de penosidade e insalubridade por cada dia trabalhado, sendo, para o nível baixo de 3,36 € (funções elencadas nas alíneas a) ponto iii), e d), nível médio de 4,09 € (funções elencadas na alínea a) pontos i) e ii) e nível alto de 4,99 € ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior (funções elencadas nas alíneas b) e c). 3. Que o pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade seja devido, com efeitos retroativos, a 1 de janeiro de 2025". Tudo de acordo com os documentos constantes





no processo. O Vereador da CDU, Nuno Reininho indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: "A CDU entende que o alargamento do Suplemento de Penosidade e Insalubridade a mais categorias profissionais e a mais trabalhadores da Câmara Municipal de Braga e do conjunto das suas empresas municipais é um passo positivo, que corrige, embora não completamente, uma injustiça que persistia com esses trabalhadores. No entanto, a CDU entende também que: 1) mais profissões deveriam ter sido abrangidas, nomeadamente as de calceteiros, pintores de vias e operacionais da manutenção e limpeza das picinas; 2) a proposta aprovada deveria contemplar retroativos ao início do ano corrente, e no caso dos asfaltadores, ao início de 2022, por serem uma das profissões a estarem obrigatoriamente ao abrigo deste regime; 3) todos os trabalhadores deveriam receber o montante máximo permitido por lei, uma vez que este não é elevado, e que se evitariam diferenciações injustas entre trabalhadores. Por isso, com estas reservas, a CDU votou a favor". Tomou a palavra o Diretor Municipal, Sandro Louro, o qual esclareceu que as profissões incluídas tiveram por base o estudo efetuado pela unidade de saúde no trabalho, procedendo-se ao enquadramento previsto na lei, designadamente para as atividades relacionadas com esgotos e cemitérios. Referiu que, no caso dos canalizadores, apesar de exercerem funções em ambiente interno, por lidarem com esgotos foram igualmente enquadrados. Informou, ainda, que as demais profissões, embora envolvam esforço físico, não puderam ser enquadradas de acordo com a avaliação da unidade de saúde no trabalho. Deliberado aprovar por unanimidade. ------

3. Plano de Internalização - SGEB SA - Em Liquidação. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23574 de 23 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo do n.º 12 do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto e do artigo 167.º da Lei do Orçamento de Estado de 2024 (Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), proposta do Plano de Internalização da SGEB SA - Em Liquidação, apresentado pelo administrador liquidatário, que precede o relatório final de liquidação". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o Vereador do PS, Artur Feio, que referiu, que deveria ser igualmente entregue um relatório sobre o estado atual dos imóveis, designadamente quanto à divisão de responsabilidades entre problemas resultantes da construção, já anteriormente sinalizados, e questões de manutenção, que seriam da responsabilidade do Município. Sublinhou que, sem esse documento técnico, não fica clara a responsabilização na passagem dos equipamentos para o Município, o que poderá originar dificuldades acrescidas, sobretudo no caso do Pavilhão Desportivo, que será ocupado pelo ABC e que apresenta problemas desde a sua construção. Acrescentou que, tirando esta crítica, considerava o restante processo adequado. Tomou a palavra o Vereador da CDU, Nuno Reininho, que manifestou concordância com o princípio da internalização, não apenas neste caso, mas, de forma geral, conforme já referido em anteriores intervenções. Levantou dúvidas relativamente aos pagamentos a entidades privadas que estão previstos e considerou

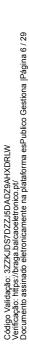




5. Alteração à informação da aquisição do prédio sito na Rua de Monte Talegre, freguesia de Celeirós_Ratificação. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/22041 de 14 de julho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal nos termos conjugados da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código Procedimento Administrativo, proposta de retificar parcialmente a deliberação da Câmara Municipal de 23 de março de 2025, relativamente ao considerando 4, relativo à descrição predial da parcela de terreno a adquirir, considerando a inexistência da identificação do artigo matricial a que a parcela de terreno se irá anexar". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Deliberado ratificar com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla

Código Validação: 32ZKJDS7DZZJ5DAD29AHXDRLW Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/ Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 5 / 29







Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. --

8. Cedência da parcela de terreno | Horta Comunitária de Maximinos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23562 de 23 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação







9. Cedência de Utilização - Espaço na Antiga Estação de Caminhos de Ferro de Braga.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23560 de 23 de julho de 2025. "Submetese à aprovação do Executivo Municipal proposta de cedência da utilização de espaços no edifício da Antiga Estação de Caminhos de Ferro de Braga, sito no Ramal de Braga – km 53,903, Largo da Estação, 4700-026 Braga (Maximinos, Sé e Cividade), inscrito no artigo matricial nº 1511 e pertencente ao domínio público ferroviário, designado como edifício da Estação, nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o Vereador da CDU, Nuno Reininho para deixar uma nota "esperamos que o desenvolvimento deste processo seja célere". Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. ---

10. Aquisição de imóvel na Avenida dos Órfãos de São Caetano, União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cividade. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23283 de 23 de julho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, preconizado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proposta de aquisição de um imóvel sito na Rua dos Paióis, União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cividade, com a área de 3.627,00 m2, à BragaHabit − Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M., pelo valor de 689.130,00€ (seiscentos e oitenta e nove mil cento e trinta euros). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa,** que manifestou sensibilidade quanto à necessidade de existir uma estratégia de habitação que responda às famílias a viver em condições inadequadas. Expressou preocupação relativamente à solução apresentada, por poder concentrar todas essas famílias no mesmo espaço e criar potenciais "guetos" na cidade. Sublinhou a importância de que, ao avançar com estes projetos, sejam acautelados aspetos





que promovam a integração efetiva das famílias e defendeu que as construções devem ser concebidas de forma aberta à comunidade, favorecendo a inclusão social. Interveio o Vereador da CDU, Nuno Reininho, que salientou a importância de garantir a articulação com o tecido social da cidade e defendeu que o processo seja desenvolvido de forma célere. Referiu que a inclusão só será efetiva se forem criados projetos paralelos que permitam a integração das comunidades em diferentes polos e não apenas num único espaço. Mostrou preocupação de ordem ecológica e questionou se, na elaboração do projeto, foi tido em conta o devido cuidado para salvaguardar os sobreiros existentes na zona. Em resposta, o Administrador Executivo da BragaHabit, Carlos Videira, informou que, antes da aquisição do terreno, já havia sido solicitado o abate de sobreiros, devidamente autorizado pelo Instituto competente, com indicação das árvores a abater. Referiu ainda que o processo de aquisição do imóvel teve início em janeiro de 2022, através de uma comissão criada pela Cáritas, entidade promotora do projeto financiado pelo Programa Escolhas (PE). Desde então, foram desenvolvidos trabalhos com as famílias envolvidas e com diversas instituições, nomeadamente a BragaHabit, o Município de Braga, o Colégio de São Caetano, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e o Agrupamento de Escolas de Maximinos, com vista a uma solução de realojamento. Sublinhou que a aquisição do terreno permitiu responder às expectativas das famílias quanto à não deslocalização fora do concelho e garantir a proximidade das crianças à escola, fator considerado essencial para reduzir o absentismo e promover o sucesso escolar. Acrescentou que o local, destinado à integração de 10 famílias, situa-se numa zona já habitada e com acesso a transportes públicos, favorecendo a integração social e a dignidade das famílias. Interveio o Vereador da CDU, Nuno Reininho, para salientar a importância de salvaguardar estas e outras questões, destacando que o acompanhamento das famílias e a alocação de recursos, como assistentes sociais e mecanismos de articulação, são fundamentais. Referiu que a proximidade à escola, por si só, pode não resolver o problema do absentismo, dada a existência de fatores adicionais. Reiterou ainda a preocupação com a questão dos sobreiros e defendeu que o abate, quando necessário, deve ser sempre que possível evitado. Deliberado aprovar com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho. --------

11. Constituição de Direito de Superfície | Rua do Carregal - Palmeira | Aeródromo (IFA). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23225 de 23 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º





1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual proposta de constituição do direito de superfície sobre o terreno municipal, com a área global de 1.075m2, sito na Rua do Carregal, freguesia de Palmeira, pelo valor de 50.200€ (cinquenta mil e duzentos euros), que determinou que o valor anual do direito de superfície é de € 3.386,25 (três mil, trezentos e oitenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), tendo em vista a construção do Centro de Formação Aeronáutica, à IFA, Instituto de Formação Aeronáutica, Lda. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra O Vereador do PS, Artur Feio, que disse estar preocupado relativamente ao futuro do aeródromo e do kartódromo de Palmeira, bem como à proposta de inclusão de uma nova bolsa industrial naquela área no âmbito do PDM. Referiu que o aeródromo tem sido subvalorizado e subaproveitado ao longo dos anos. Sublinhou a importância do Aero Club de Braga, a instituição mais antiga da cidade e solicitou a renovação do direito de superfície e considerou essencial a sua continuidade pela relevância do trabalho desenvolvido, sobretudo na relação com a comunidade e as escolas. Assinalou ainda os conflitos existentes entre o aeródromo e o kartódromo, nomeadamente em questões de segurança, bem como a perda para Famalicão de uma unidade de helitransporte por dificuldades técnicas associadas ao espaço. Reforçou que é necessário repensar e potenciar o aeródromo de forma integrada para aproveitar as suas capacidades e reforçar a ligação com a comunidade, que em grande parte se mantém afastada deste equipamento. Concluiu, afirmando que o PS se abstém na votação, por considerar tratar-se de uma questão de grande complexidade técnica, mas deixou o apelo à valorização do aeródromo e à renovação dos direitos do Aero Club de Braga. O Vereador da CDU, Nuno Reininho, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: "A CDU entende que o procedimento correto para a constituição do direito de superfície da estrutura em apreço deveria ser objeto de um concurso público, que permitisse várias propostas e manifestação de interesse, e não um mero e apressado convite a apenas uma entidade". Por estes motivos, a CDU votou contra". Tomou a palavra o Presidente da Câmara, Ricardo Rio, que referiu: "Não houve um descorar da situação do aeródromo durante os mandatos. O aeródromo encontra-se enquadrado em condições físicas limitativas, que todos conhecemos. A coexistência do aeródromo com o Kartódromo tem sido manifestamente difícil ao longo dos anos, em função de direitos que foram também constituídos e que, aliás, parte deles estão em discussão judicial por parte dos proprietários do Kartódromo Internacional de Braga (KIB). Depois, também na própria infraestrutura do aeródromo, existem vários pontos de natureza jurídicoadministrativa, relativos à propriedade e à fruição dos espaços dentro do próprio aeródromo, que foram sendo geridos na medida das nossas possibilidades". Informou, ainda, que o aeródromo conseguiu recentemente subir a certificação para nível dois. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria







do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com a abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho.

12. Expropriação - Ampliação do Cemitério de Passos (S. Julião). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23570 de 23 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, proposta de: 1. Emitir Parecer Favorável e Aprovar a Execução da Operação Urbanística da Ampliação do Cemitério de Passos (S. Julião); 2. Reguerer à Direção-Geral das Autarquias Locais, nos termos da alínea vv), do nº 1, do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do Código das Expropriações: 2.1) A Declaração de Utilidade Pública da Expropriação, com Caráter de Urgência, de uma parcela de terreno, com área de 1411,06 m2, a destacar do prédio situado no Lugar da Quintã, para que seja tomada de imediato a posse administrativa do imóvel a expropriar, por forma a permitir a execução da correspondente empreitada, apenas possível se o Município se apropriar do solo necessário para o efeito. OU caso não venha a ser de atribuído o caráter de urgência à presente expropriação: 2.2) Solicitar à Direção-Geral das Autarquias Locais, autorização para tomar imediatamente posse administrativa da parcela em causa, nos termos do disposto no artigo 19.º do código das expropriações, permitindo a execução imediata do projeto de ampliação do cemitério de Passos (S. Julião), considerando que a obra deverá ser iniciada o mais rápido possível. 3. Aprovar o valor de 16.970,65€ (dezasseis mil novecentos e setenta euros e sessenta e cinco cêntimos) relativo aos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com o Relatório de Avaliação do perito avaliador. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". Deliberado aprovar por unanimidade. ------

13. Projeto de execução - Reabilitação da Praça Conde Agrolongo. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23150 de 21 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, proposta de projeto de execução da obra de reabilitação da Praça Conde de Agrolongo, vulgo Campo da Vinha. Em função do projeto de execução desenvolvido e respetivo mapa de medição, estima-se um valor global para a empreitada de 3 488 505,86€, sendo que 2 703 000,00€ serão suportados através de apoio elegível ao abrigo do aviso NORTE2030-2024-35, e os restantes 785 505,86€ serão suportados diretamente pelo município". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o Presidente da Câmara, Ricardo Rio, para referir que se trata de uma "missão" que se arrasta ao longo dos anos, salientando que a reabilitação daquele espaço será sempre uma reabilitação incompleta, em virtude da incomportabilidade financeira do projeto, nomeadamente no que respeita ao denominado "mamarracho", que não será eliminado.





Referiu que a aquisição e demolição desse imóvel representariam um investimento desmesurado. Acrescentou, contudo, que todo o restante espaço da praça será reordenado, de modo a proporcionar uma melhor fluidez e usufruto por parte da população. Tomou a palavra o Vereador da CDU, Nuno Reininho, para dizer que, em 15 de setembro de 2024, a Vereadora com o pelouro das obras públicas declarou ao jornal Digital O Minho que o solo à superfície da praça pertence à empresa Braga Parques. Informou ainda que foi apresentado um projeto de grande dimensão, tendo a firma dado anuência de princípio. Contudo, para que a obra pudesse ser candidata a fundos europeus, seria necessário encontrar uma fórmula jurídica que conferisse ao Município um direito real sobre o terreno. O Vereador questionou qual foi a fórmula encontrada, uma vez que o documento em análise não esclarece este ponto. Em resposta, a Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Olga Pereira, esclareceu que a solução adotada foi a indicada pela Conservatória, a qual reconheceu que os titulares detinham um direito de superfície, configurando este um direito real. Assim, foi possível submeter a candidatura nos termos legais. Interveio o Vereador da CDU, Nuno Reininho, que salientou que um projeto desta dimensão, numa área central e de grande utilização da cidade, deveria ter sido objeto de um debate alargado com a população. Considerou que a solução encontrada para aquele espaço de fruição, lazer e turismo deveria ter incluído a auscultação dos cidadãos, nomeadamente através de um concurso de ideias, à semelhança do que sucede noutros países. Sublinhou que os moradores da zona conhecem melhor as vias de circulação, os trajetos e os principais obstáculos, pelo que a sua participação seria relevante. Acrescentou que, tratando-se de um investimento de grande envergadura, estas questões deveriam ter sido ponderadas para evitar futuras reavaliações ou requalificações. Concluiu para informar que, o voto da CDU seria contra. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques

14. Projeto de execução - 2.ª Fase da obra de reabilitação da antiga Escola Francisco Sanches para Centro Cultura. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23153 de 21 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, proposta de projeto de execução para a 2.ª fase da obra de reabilitação e restauro da antiga Escola Dr. Francisco Sanches para Centro Cultural. Em função do projeto de execução desenvolvido e respetivo mapa de medição, foi a obra orçamentada em 2 988 513,28 €, sendo que 1 621 800.00 € serão suportados através do apoio elegível pelo Programa Norte 2030 (Aviso 35), sendo os





17. CPE.07.23. DMOSM - Ratificação da decisão de aprovação da retificação da minuta do Contrato (MOC3) | Ordenamento e Regularização do Rio Torto e Ribeira de Panóias. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/22542 de 16 de julho de 2025. "Submete-se para ratificação do Executivo Municipal a decisão de aprovação da retificação da minuta do contrato (MOC3), referente à empreitada: "Ordenamento e Regularização do Rio Torto e Ribeira de Panóias", efetuada em 15/07/2025 pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.







Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho.

18. CPE.13.25. DMOSM - Nova construção da Unidade de Saúde de Esporões. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/22587 de 16 de julho de 2025. "Submete-se para ratificação do Executivo Municipal, a decisão de aprovação da prorrogação do prazo para apresentação das propostas, efetuada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 11/07/2025". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques

Procedimento e Prorrogação do Prazo_ Escola Básica Quinta da Veiga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23173 de 21 de julho de 2025. "Submete-se para ratificação do Executivo Municipal a decisão de aprovação da proposta de retificação das peças do procedimento e prorrogação do prazo, efetuada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, em 21/07/2025. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da

19. CPE.15.25. DMOSM - Ratificação da Aprovação da Retificação das Peças do

Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU,

Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho. -----

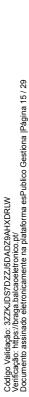
20. CPE.23.25. DMOSM - Praia Fluvial de Navarra. Tendo em conta a proposta de





22. CPE.19.25. DMOSM - Requalificação da Variante do Fojo - 2.ª Fase. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23478 de 23 de julho de 2025. "Submete-se para aprovação do Executivo Municipal proposta de abertura de procedimento concursal público ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 19.º do CCP da redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 31/08 alterado pela Lei n.º 30/2021 de 21/05 da alteração ao Código de Contratos Públicos - Concurso Público - com vista à execução da empreitada "Requalificação da Variante do Fojo - fase II", com valor base de €5.123.072,59 + IVA, com um prazo de execução de 365 dias. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes







Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho.

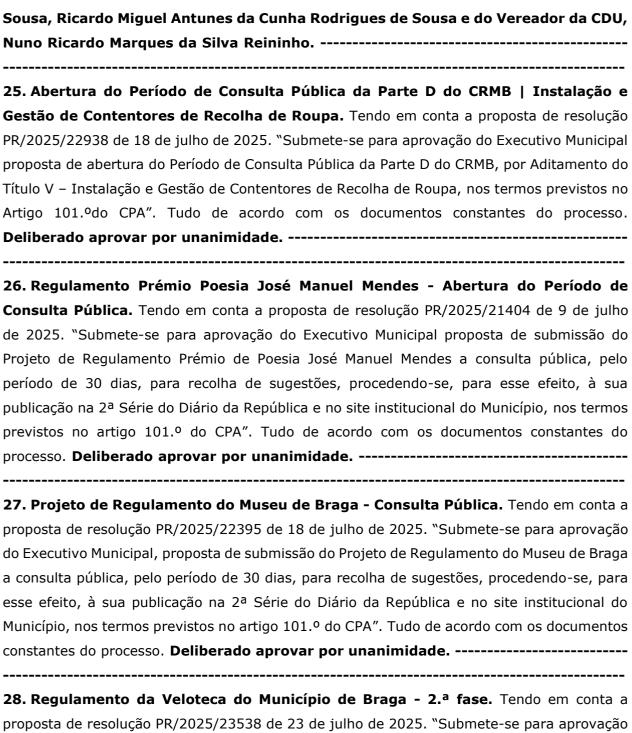
23. CPE.22.25. DMOSM - Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Bairro Económico. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23541 de 23 de julho de 2025. "Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, proposta de abertura de procedimento concursal público ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 19.º do CCP da redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 31/08 alterado pela Lei n.º 30/2021 de 21/05 da alteração ao Código de Contratos Públicos - Concurso Público - com vista à execução da empreitada "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Bairro Económico" com valor base 4.794.985,92€ + IVA, com um prazo de execução de 540 dias". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha

Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho.

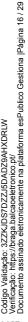
24. CPE.24.25. DMOSM - Aprovação da abertura do procedimento por concurso público: Ruilhe Parque - 2.ª Etapa. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23443 de 23 de julho de 2025. "Submete-se para aprovação do Executivo Municipal proposta de abertura de procedimento concursal público ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 19.º do CCP da redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 31/08 alterado pela Lei n.º 30/2021 de 21/05 da alteração ao Código de Contratos Públicos - Concurso Público - com vista à execução da empreitada "Ruilhe Parque - 2.ª Etapa" com valor base 2.242.772,06€ + IVA com prazo de execução de 300 dias". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de

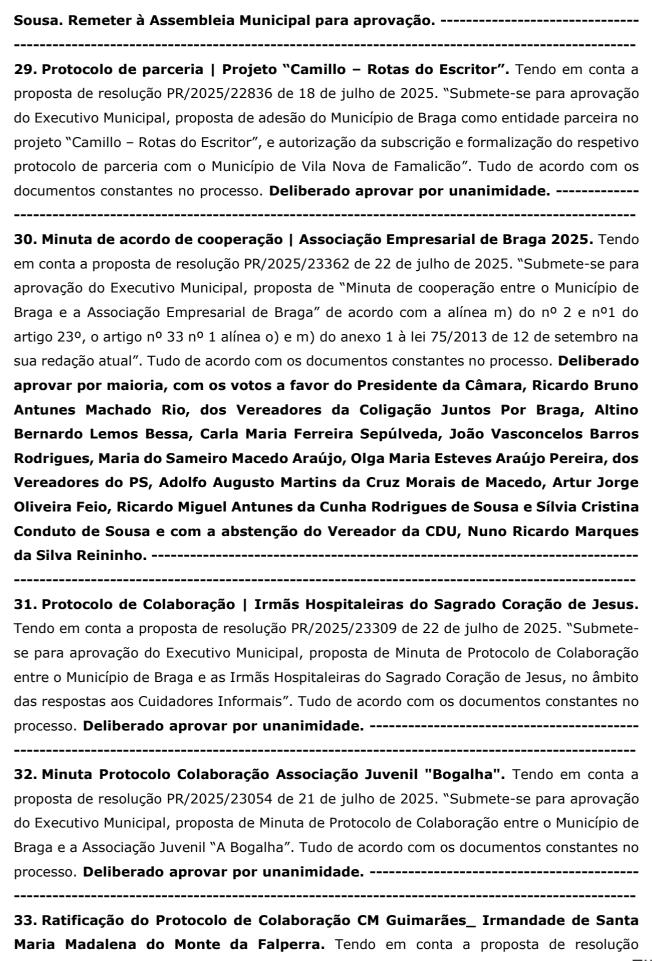






28. Regulamento da Veloteca do Município de Braga - 2.ª fase. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23538 de 23 de julho de 2025. "Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, proposta de Regulamento da Veloteca do Município de Braga - 2ª fase. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de



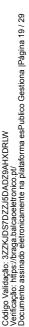






35. Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2025/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/22066 de 14 de julho de 2025. "Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, no âmbito do nº 1 do artigo 21º do decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atualizada, proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2025/2026". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o Vereador da CDU, Nuno Reininho, que questionou sobre a existência de progressos relativamente aos estudos destinados a assegurar um transporte mais eficaz para os estudantes provenientes de freguesias periféricas. Referiu que a rede de transportes se encontra estruturada de forma a garantir maior fluidez para os jovens da malha urbana, enquanto os alunos que frequentam cursos apenas disponíveis em escolas centrais, afastadas da sua área de residência, enfrentam deslocações complexas e demoradas. Assim, solicitou esclarecimentos sobre a evolução desses estudos e, caso não existam, a necessidade da sua realização, de modo a minorar estas dificuldades no futuro, sublinhando que, por vezes, o problema não está no investimento, mas sim na dinâmica da própria estrutura dos transportes. Em resposta, o Administrador Executivo dos Transportes Urbanos de Braga (TUB), Teotónio dos Santos, informou que o serviço "School Bus" iniciou o ano letivo anterior abrangendo 8 escolas e terminou com 11, tendo sido introduzidas mais 3.







Acrescentou que, no próximo mês de setembro, o serviço será alargado a todas as escolas, salientando que, embora a rede seja mais densa no centro, já existe atualmente uma oferta direcionada para cada estabelecimento de ensino. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

36. Contrato Interadministrativo para a Gestão de Refeitórios Escolares de Gestão Direta. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23428 de 23 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal proposta de estabelecimento de contrato interadministrativo para a gestão de refeitórios escolares de gestão direta". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho e com as a abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. --

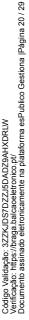
37. Atribuição de Bolsa Social de Mérito - Ano Letivo 2025/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23412 de 23 de julho de 2025. "Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, e para dar cumprimento ao disposto no artigo F-6/3.º, proposta de atribuição de 15 Bolsas Sociais de Mérito, para o ano letivo 2025/2026, no valor de 1.000,00 €/cada". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de



40. Associação Desportiva de Escaladores de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23384 de 23 de julho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação Desportiva de Escaladores de Braga, com o RECAM 320/2016, no valor de 1.524,00€ (mil quinhentos e vinte e quatro euros)". Tudo de acordo com os documentos

constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

41. COM - Clube de Orientação do Minho | Época 2024/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23382 de 23 de julho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o COM - Clube de Orientação do Minho, com o RECAM 25/2014, no valor de 9.308,50€ (nove mil, trezentos e oito euros e cinquenta cêntimos)". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. -------**







44. ARCUM - Associação Recreativa Cultural Universitária do Minho. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/22865 de 18 de julho de 2025. "Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de um Contrato de Dinamização Cultural que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro à ARCUM - Associação Recreativa Cultural Universitária Minho, no valor de 38.500,00 euros, nos termos do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Deliberado aprovar por unanimidade.

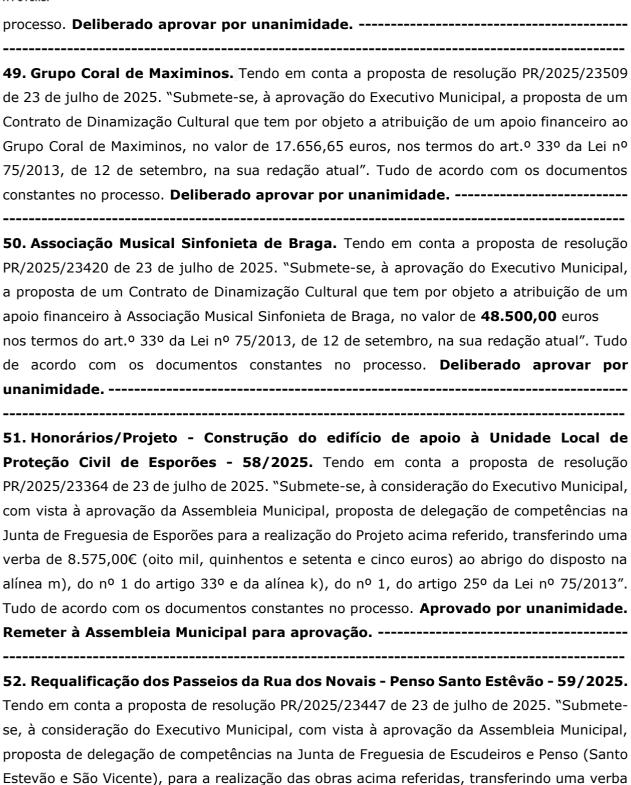
46. CTB – Companhia de Teatro de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23429 de 23 de julho de 2025. "Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de um Contrato de Dinamização Cultural que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro à C.T.B – Companhia de Teatro de Braga, no valor de 346.647,67 euros, nos termos do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

47. Coro Académico da Universidade do Minho (C.A.U.M). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23423 de 23 de julho de 2025. "Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de um Contrato de Dinamização Cultural que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro ao Coro Académico da Universidade do Minho (C.A.U.M), no valor de 2.500,00 euros, nos termos do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

48. Grupo Folclórico Infantil e Juvenil do Carreiro Escudeiros. Tendo em conta a

proposta de resolução PR/2025/23417 de 23 de julho de 2025. "Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de um Contrato de Dinamização Cultural que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Folclórico Infantil e Juvenil do Carreiro Escudeiros, no valor de 10.000,00 euros, nos termos do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual". Tudo de acordo com os documentos constantes no





três cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

de 143.673,73€ (cento e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e três euros e setenta e

53. Aquisição de viatura para a Unidade Local de Proteção Civil de Palmeira. Tendo



32ZKJDS7DZZJ5DADZ9AHXDRLW foraga.balcaoeletronico.pV do eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 22 / 29



56. Associação Nacional Para o Estudo e Intervenção na Sobredotação. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20730 de 3 de julho de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de atribuição de um apoio financeiro à Anéis − Associação Nacional Para o Estudo e Intervenção na Sobredotação, no montante de 20.000,00€, para a organização da Conferência Mundial "The Power of Gifted Education and Talent Development in a Changing World", de 29 de julho a 2 de agosto, no Espaço Vita que será o centro de reflexão global sobre a educação de alunos com elevado potencial". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Deliberado aprovar por unanimidade.

57. Associação de Pais e Amigos da Freguesia de Cunha. Tendo em conta a proposta





58. Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20828 de 3 de julho de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de atribuição de um apoio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Braga, no valor de 41.744,12€ para intervenção de reabilitação nos balneários do Centro de Alojamento Temporário (C.A.T.), visando o restauro integral destes locais". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

61. Associação Mobilizar com Valores. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/22722 de 18 de julho de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação Mobilizar com Valores no valor de 4.500€, para apoiar grupos vulneráveis na sua inserção no mercado de trabalho". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

62. Isenção de Taxas e outras Receitas Municipais - Proposta de deferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/22937 de 18 de julho de 2025. "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os







pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**

63. Isenção de Taxas e outras Receitas Municipais | Proposta de reconhecimento do manifesto e relevante interesse Municipal do respetivo Objeto. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/22948 de 18 de julho de 2025. "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

64. Renovação da isenção de IMI - Prédios urbanos objeto de reabilitação. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/22914 de 18 de julho de 2025. "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação em vigor à data de ocorrência dos factos geradores de obrigação tributária em sede de impostos municipais e no exercício da competência fixada no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, proposta de prorrogação da isenção de IMI para prédios urbanos que sejam objeto de reabilitação, de acordo com os documentos constantes no processo. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho. O Vereador do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, pediu escusa na votação.

65. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens | Proposta de deferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23177 de 22 de julho de 2025. "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A (Incentivo à aquisição de habitação para Jovens) e artigo 17º-B (Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens)".

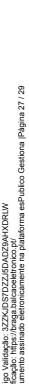




3ZZKJDS7DZZJ5DADZ9AHXDRLW



68. Proposta de preço de venda da Revista Bracara Augusta. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23025 de 21 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, proposta de atribuição do valor de €20,00 (vinte euros) com IVA incluído à taxa de 6% para venda ao público da publicação, BRACARA AUGUSTA − Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga, Vol. LXXII, N.º 132 (145) 2025, Edição Especial − Comemoração dos 75 anos". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de





Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho.

69. Normas de funcionamento do Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23112 de 21 de julho de 2025. "Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, proposta das Normas de funcionamento do Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que destacou a importância da abertura das Normas de funcionamento do Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal e de projetos ligados aos cuidadores informais e esclareceu que o Partido Socialista acompanha e aplaude todos esses projetos uma vez que visam melhorar a vida dos bracarenses, mas deixou a nota de que o município deveria liderar um plano mais estruturado. Sublinhou que um plano social estruturado deve resultar da carta social e da rede social ativa existentes, devendo o mesmo alinhar-se com o que está definido politicamente para a cidade. Recordou que, em relação aos cuidadores informais, já haviam sido levantados diversos pontos, como a necessidade de um transporte justo para todos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, não só jovens mas também adultos; a criação de WCs acessíveis em grandes superfícies para adultos, medida que ainda não existe; Referiu ainda a importância de prever soluções para quem fica a cuidar das pessoas dependentes durante as formações ou atividades dirigidas aos cuidadores e sublinhou que estes pormenores fazem toda a diferença. Destacou que Braga pretende cuidar de guem cuida, posição com a qual o PS está totalmente de acordo. No entanto, deixou a nota de que a parte social deveria ser repensada, sobretudo na articulação entre os pelouros. Considerou que há confusão sobre a quem cabe a responsabilidade: se à Vereadora Carla Sepúlveda, no âmbito da inovação social, ou se à Vereadora Sameiro Araújo, pela ligação à saúde e à ação social. Defendeu, por isso, que Braga deveria ter um plano social municipal estruturado, comparável ao PDM, pensado de forma integrada e global. Aproveitou para agradecer à Vereadora Sameiro a apresentação da carta desportiva, que permitiu a troca de algumas ideias. Concluiu, destacando que Braga está a crescer e, com esse crescimento, surgem também problemas sociais. Sendo este fenómeno natural, considerou essencial que o plano social municipal seja repensado e mais bem estruturado, atribuído a um pelouro ou a uma entidade responsável, de forma a evitar confusão junto dos próprios cuidadores informais e a garantir uma resposta eficaz às necessidades sociais da cidade. Deliberado aprovar por unanimidade. ------

70. Normas de Participação | Concurso Jovens Talentos – Edição de 2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23367 de 23 de julho de 2025. "Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, proposta das Normas de Participação do Concurso Jovens Talentos – Edição de 2025". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.





71. Normas do Programa Municipal de Prevenção de Quedas. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23124 de 22 de julho de 2025. "Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, proposta das normas de funcionamento do Programa Municipal de Prevenção de Quedas". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. O Vereador da CDU, Nuno Reininho, salientou que, embora a decisão autárquica seja positiva e de saudar, considera que a mesma deveria ter uma cobertura alargada pelo SNS (Sistema Nacional de Saúde). Referiu não fazer sentido que tais medidas figuem restritas aos residentes do Município de Braga, defendendo que programas de prevenção de quedas, intervenção, salvaguarda e monitorização devem ser definidos a nível nacional, e não apenas local. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. ------

72. Retificação da Resolução de Expropriação do Parque Ecológico do Este. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23689 de 24 de Julho de 2025. "Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, proposta de retificação da resolução de expropriação do parque ecológico do este, no seguimento de alterações necessárias decorrentes do envio do Processo à DGAL. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

73. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. ------

C) Para conhecimento

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 22 de

cxdigo Validação: 3ZZKJDS7DZZJ5DADZ9AHXDRLW Verificação: https://braga.balcaceletronico.pt/ Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 28 / 29



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 3ZZKJDS7DZZJ5DADZ9AHXDRLW Verificação: https://braga.balcaceletronico.pt/ Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 29 / 29

